



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação nº 150/2017

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, **que providencie juntamente ao setor competente de sua administração, seja realizada a recuperação da iluminação pública dos bairros Novo Milênio e Novo Horizonte.**

JUSTIFICATIVA

Os bairros citados se encontram com bastante áreas sem a devida iluminação pública, fato que agrava o problema da segurança e mesmo a locomoção em suas ruas. Deve ser levado em consideração ainda que a taxa de iluminação pública é cobrada mensalmente no talão de luz, sem que os mesmos usufruam deste benefício.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 18 de agosto de 2017.

José Cláudio Pereira da Silva
Vereador - PSB